



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025**

**“Concede título de Cidadão  
Araguaiense ao senhor EUMIDES  
FERREIRA”.**

**AUTORIA: Adão da Madeireira.**

O Presidente desta Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** – Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. **EUMIDES FERREIRA**, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

**Art. 2º** – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

**Art. 3º** – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos quinze de outubro de 2025.

**ADÃO DA MADEIREIRA  
VEREADOR PL**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Eumides Ferreira, em reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar, marcada pelo trabalho, dedicação e contribuição ao desenvolvimento social e cultural do Município de Alto Araguaia.

Nascido em 14 de maio de 1948, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, casado com a senhora Maria Aura de Souza Ferreira, pai de sete filhos, avô de dezenove netos e bisavô de dezesseis bisnetos, muitos deles nascidos e criados em Alto Araguaia, onde a família construiu suas raízes e consolidou importantes laços com a comunidade.

Chegou a este município em 08 de janeiro de 1991, estabelecendo-se inicialmente na Fazenda NG, onde residiu por 11 anos, exercendo com maestria e paixão a profissão de vaqueiro e domador. Ao longo desse período, destacou-se pela habilidade na montaria e pelo espírito colaborativo, sempre disposto a transmitir seus conhecimentos e a auxiliar os companheiros de lida. Posteriormente, fixou residência na Rua 11, nº 92, Vila Aeroporto, passando a integrar-se definitivamente à vida urbana e comunitária local.

Homem simples, trabalhador e respeitado por todos, Eumides Ferreira construiu uma trajetória marcada pela honestidade, pelo amor à terra e pela valorização das tradições sertanejas. Sua atuação contribuiu para a preservação da cultura do campo e para a formação de gerações que hoje mantêm vivas as tradições da montaria e do trabalho rural em nosso município.

Dessa forma, nada mais justo do que prestar-lhe esta homenagem pública, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade Alto-Araguaiense e pelo exemplo de vida digna, honesta e comprometida com o desenvolvimento humano e cultural de nossa terra.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, 16 de outubro de 2025.

**ADÃO DA MADEIREIRA  
VEREADOR PL**